



PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes			
CNPJ: 02.787.434/0001-09			
Endereço: Rua Senador Alberto Pasqualini			
CEP: 99580-000	Cidade: Barra Funda	E-mail: kaianezandona@hotmail.com	Fone: 54 99658-9762
Banco 748	Nº Agência 0258	Nº Conta Corrente 96040	
Representante Legal: Kaiane Zandoná Schutz			
CPF: 045.018.810-89		RG: 1118494218	
Endereço Residencial: Rua João Natal Balista			
Bairro: Navegantes		Fone: 54 99920.0136	

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Associação Barra-Fundenses de Estudantes, também conhecida como ABES, é uma entidade representativa dos estudantes universitários do Município de Barra Funda, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educativas, assistência e a promoção ao acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior. Possui participação em alguns Conselhos Municipais, como por exemplo no Conselho de Alimentação escola- CAE.

II – JUSTIFICATIVA:

O auxílio financeiro é de fundamental importância na busca de aperfeiçoamento e qualificação, sendo que grande maioria dos estudantes universitários e de cursos técnicos, que se deslocam diariamente para as universidades de nossa região são de baixo poder aquisitivo.

III – OBJETIVOS:

Repasse de recursos financeiros a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos do Município de Barra Funda, associados à referida entidade.

IV – METAS:

- Diminuir as despesas com transporte para os estudantes universitários;



- Disponibilizar transporte adequado para o deslocamento dos associados às universidades;
- Buscar parcerias e recursos para continuar apoiando os universitários;
- Possibilitar aos estudantes, acesso ao ensino superior e cursos técnicos profissionalizantes, incentivando a permanência no município;

V – DETALHAMENTO DE CUSTOS:

Subsidiar transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos, associados à referida entidade, barra-fundenses, mediante comprovação através de boleto, recibo ou passagens, respeitados os seguintes critérios:

50% (cinquenta por cento) das despesas, para os estudantes universitários, e de cursos técnicos, residentes em Barra Funda e que se deslocam diariamente até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 (cento e vinte) Km, respeitado o valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

50% (cinquenta por cento) do valor das despesas, para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que se deslocam semanalmente ou mensalmente de Barra Funda até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 Km, respeitando o valor máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais;

50% (cinquenta por cento) de uma passagem de ida e volta/mês para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que percorrem percursos maiores de 120 Km, entre Barra Funda e a Instituição de Ensino.

VI – DO PRAZO:

O prazo refere-se ao período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2022.

Barra Funda/RS, 29 de março de 2022.


KAIANE ZANDONÁ SCHUTZ
Presidente da ABES



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Kaiane Zandoná Schutz, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 045.018.810-89 e do RG nº 1118494218, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Barra Funda/RS, 29 de março de 2022.


KAIANE ZANDONÁ SCHUTZ
Presidente da ABES



DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

Kaiane Zandoná Schutz, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 045.018.810-89 e do RG nº 1118494218, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Barra Funda/RS, 29 de março de 2022.


KAIANE ZANDONÁ SCHUTZ
Presidente da ABES